



MUNICÍPIO DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Avenida Augusto Pestana, 790, Centro CEP: 29.900-192 – Linhares/ES
Telefone: (27) 3372-6800 Site: Linhares.es.gov.br

OF. N° 1251/2025 – SEMOS

Linhares/ES, 12 de setembro de 2025.

A
 Excelentíssima Senhora
 Vereadora KELLEY BONICENHA
 Câmara Municipal de Linhares

Assunto: Resposta ao Ofício - Solicitação de instalação de abrigo de ônibus na Av. Conceição da Barra, nº 1860 a 1914 – Bairro Araçá.

Vereadora,

Em atenção à indicação apresentada, por meio do qual Vossa Excelência solicita a instalação de um abrigo de ônibus na Avenida Conceição da Barra, entre os números 1860 e 1914, no bairro Araçá, informamos que a demanda encontra-se em fase de análise técnica por parte deste órgão, bem como pelo Departamento de Gestão e Controle do Transporte Urbano.

Ressaltamos que entendemos a grande importância da referida solicitação para a melhoria do conforto e segurança dos usuários do transporte público naquela localidade. Estamos empenhados em avaliar as condições técnicas e a viabilidade para atender a demanda apresentada.

Esclarecemos que todas as etapas do processo serão conduzidas com base nos princípios da administração pública, garantindo legalidade, transparência, eficiência e respeito ao interesse coletivo.

Outrossim, o nosso compromisso será sempre buscar soluções que atendam às necessidades da população, especialmente no que diz respeito à melhoria da infraestrutura urbana e o conforto dos usuários do transporte coletivo municipal.

Desde já agradecemos a atenção, e colocamo-nos à disposição, para os esclarecimentos que se fizerem necessários. Atenciosamente,

Assinado por SAULO DOS SANTOS DEAMBROZI 105.***.***.***
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
 12/09/2025 12:47:22

SAULO DOS SANTOS DEAMBROZI
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Decreto n° 015/2025

Assinado por ADRIANO DE ALMEIDA GUIZANI
 031.***.***.***
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
 18/09/2025 10:13:32

ADRIANO DE ALMEIDA GUIZANI
Diretor de Departamento de Gestão e Controle do Transporte Urbano
Decreto n° 0156/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300330033003700390030003A005000

Assinado eletronicamente por **CRISTIANO FERREIRA XAVIER** em 26/03/2026 08:34

Checksum: **4BC2F151B771236F9F4134EB463021FD702E2C19824C4DD9D6F8FCFA97BBC166**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330033003700390030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.